



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.113/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor como **AGNALDO APARECIDO BERALDO** como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1737/2023, 01 (UM) VEÍCULO BÁSICO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024 E 02 (DUAS) VANS, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal